



DESPACHOS

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - TJ/AM/SECOP/COLIC DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A Excelentíssima Senhora Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 014/2024. Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de Equipamentos de ar-condicionado para atender a demanda do Poder Judiciário do Estado, decorrente do processo administrativo nº 2024/000000934-00.

CONSIDERANDO o resultado do referido pregão eletrônico, conforme segue: Item 1 no menor preço por item, no valor de R\$ 202.800,00 (Duzentos e dois mil e oitocentos reais), Item 2 no menor preço por item, no valor de R\$ 283.080,00 (Duzentos e oitenta e três mil e oitenta reais), Item 3 no menor preço por item, no valor de R\$ 358.800,00 (Trezentos e cinquenta e oito mil e oitocentos reais), Item 4 no menor preço por item, no valor de R\$ 194.900,00 (Cento e noventa e quatro mil e novecentos reais), Item 5 no menor preço por item, no valor de R\$ 372.000,00 (Trezentos e setenta e dois mil reais) e Item 7 no menor preço por item, no valor de R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais) à VG COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 03.312.579/0001-16; Item 6 no menor preço por item, no valor de R\$ 215.000,00 (Duzentos e quinze mil reais) à H S DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 31.250.328/0001-90, conforme Atas de Realização do Pregão Eletrônico n.ºs 1602838, 1602840, 1602842, 1602844, 1602845, 1602848 e 1602850 do SEI.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei Federal n.º 14.133/2021, a Lei Complementar n.º 123/2006, o Decreto Estadual n.º 47.133/2023, o Decreto Federal n.º 3.555/2000, a Resolução n.º 64/2023 TJAM e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

- I – ADJUDICAR o objeto do procedimento licitatório;
- II – HOMOLOGAR o procedimento licitatório referenciado, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021;
- III – DETERMINAR que as empresas vencedoras sejam convocadas para assinatura da Ata de Registro de Preço;
- IV – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, 28 de maio de 2024.

Desembargadora Nélia Caminha Jorge
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

EXTRATOS

EXTRATO Nº 104/2024 - SECOP/DVCC/SCOA

1.ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica S/N.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024/000022793-00.

3.DATA DA ASSINATURA: 27/05/2024.

4.PARTÍCIPES: Corte Interamericana de Direito Humanos e o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

5.OBJETO: Ambas as Instituições se comprometem a coordenar esforços para fortalecer suas relações, aprofundar o conhecimento do Direito e difundir os instrumentos internacionais para a promoção e defesa dos direitos humanos, em prol de melhorar a administração da justiça.

6.DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fica sujeito às normas da Lei nº 14.133/2021, no que couber, bem como pela Resolução nº 64/2023 TJAM, que a regulamenta.

7.VIGÊNCIA: Este acordo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá uma duração de cinco (5) anos, podendo dar-se por terminado por qualquer das Partes mediante notificação escrita, dirigida à outra, com pelo menos três meses de antecedência à data em que se pretende deixá-lo sem efeito. Em qualquer caso, as atividades que se encontrem em curso em atenção aos planos de atividades ou acordos específicos terão de ser finalizadas.

Manaus/AM, 27 de maio de 2024.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas